

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, com sede a Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 22, § 3º e artigo 23, II, alínea “a” da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **CONVITE – com ampla participação de fornecedores para os lotes de 01 a 06 e com participação EXCLUSIVA de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, para o lote 07 – Cota Reservada**, em cumprimento ao Artigo 48, Inciso III da Lei Complementar 123/06, sob o n.º 02/2019.

A presente licitação será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1.922, de 02 de janeiro de 2019, e será do tipo **MENOR PREÇO, observado o agrupamento por LOTES**.

O recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta será realizado na Sala de Licitações do SAAE, sito na Praça Dr. José Sacramento e Silva n.º 50 - centro, no dia **13 de agosto de 2019, às 10h**.

Este certame será regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações, e pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016. Os interessados na presente licitação deverão obedecer ao disposto na referida legislação supracitada e demais disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: Destina-se a presente licitação à escolha do melhor proponente para fornecimento de ferramentas operacionais e materiais de construção diversos, conforme especificações, quantitativos e características definidas no Anexo I – Termo de Referência Descritivo do Objeto, parte integrante deste edital e demais disposições a seguir:

LOTE 01			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	100	M ²	Pedra Miracema 11,5X23CM por 16MM
2	50	M ²	Piso Hidráulico Preto 9 Quadros 20X20CM
3	50	M ²	Piso Hidráulico Branco 9 Quadros 20X20CM
4	25	M ²	Piso Hidráulico Preto 25 Quadros 20X20CM
5	25	M ²	Piso Hidráulico Branco 25 Quadros 20X20CM
6	25	M ²	Piso Hidráulico Copacabana 20X20CM
7	25	M ²	Piso Hidráulico Padrão Sorocaba 20X20CM
8	30	M ²	Piso Hidráulico 25 Quadros Preto/Branco Diagonal 20X20CM

LOTE 02			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	100	MT	Corrente Galvanizada ELO 1/4" (6mm)
2	60	MT	Corrente Galvanizada ELO 3/8" (9,5mm)
3	100	MT	Corrente Galvanizada ELO 1/2" (12,5mm)
4	60	PÇ	Manilha Reta Galvanizada 5/8" (16mm)
5	60	PÇ	Manilha Reta Galvanizada 1/2" (13mm)
6	120	PÇ	Manilha Reta Galvanizada 3/8" (10mm)

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/40

LOTE 03			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	10	JG	Jogo de Chave de Boca 6 a 32 MM com 12 pçs, fabricada em Aço Cromo Vanadio
2	10	PÇ	Chave Combinada 35 MM, Fabricada em Aço Cromo Vanadio
3	10	PÇ	Chave Inglesa Ajustável, Fabricada em Aço Cromo Vanadio 15 “
4	20	PÇ	Torques Armador 12", Fabricado em Aço Cromo Vanadio
5	30	PÇ	Ponteiro 3/4 X 12" Fabricado em Aço Especial
6	20	PÇ	Caixa de Ferramentas Metálica Sanfonada c/ 7 Compartimentos, medindo 50X20X25
7	10	JG	Chave Allen Longa, 1,5 a 10MM 9 pç. Fabricada em Aço Cromo Vanadio
8	10	PÇ	Marreta Oitavada Forjada em Aço Especial 1KG, com cabo de madeira
9	10	PÇ	Martelo Unha de 25MM com cabo de aço Carbono de Alta Resistência
10	50	PÇ	Trena Metálica de 5Mt / Fita Metálica

LOTE 04			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	20	PÇ	Pincel 3” de Pintura, simples de cerdas
2	20	PÇ	Pincel 2" de Pintura, simples, de cerdas
3	20	PÇ	Pincel 1" de Pintura, simples de cerdas
4	20	PÇ	Rolo de Pintura de Espuma Poliester de 9CM
5	100	FL	Folha de Lixa de Ferro Grão 100
6	100	FL	Folha de Lixa de Ferro Grão 80
7	50	PÇ	Escova de Aço com Cabo de Madeira
8	10	PÇ	Escova de Aço Manual sem Cabo
9	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Alumínio Lata 360 ML
10	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Branco Lata 360 ML
11	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Preto Fosco Lata 360 ML
12	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Azul França Lata 360 ML
13	10	GL	Impermeabilizante – Emulsão Asfáltica Base de Água para Concreto, Madeira, Metais e Alvenaria) gl 3,6LT
14	5	GL	Esmalte Sintético Marrom Premium Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
15	5	GL	Esmalte Sintético Premium Brilhante Azul França, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT
16	5	GL	Esmalte Sintético Amarelo Segurança Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
17	5	GL	Esmalte Sintético Vermelho Segurança Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
18	5	GL	Esmalte Sintético Premium Brilhante Verde Folha, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT
19	2	GL	Esmalte Sintético Preto Fosco, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
20	2	GL	Esmalte Sintético Premium Brilhante Alumínio, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT
21	20	LT	Água Rás, Solvente, Lata de 900 ml

LOTE 05			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	100	BR	Vergalhão 3/8" (10mm) GG 40 COM 12m
2	100	BR	Vergalhão 5/16" (8mm) GG 50 COM 12 m
3	100	PÇ	Malha POP Reforçada 15X15 4,2mm
4	40	KG	Arame Recozido Torcido BWG N°18 1,24mm
5	10	KG	Arame Galvanizado BWG N° 14 2,10mm

LOTE 06			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	5	KG	Prego Galvanizado 13X15
2	5	KG	Prego Galvanizado 15X15
3	10	KG	Prego Galvanizado 17X21
4	10	KG	Prego Galvanizado 17X27
5	10	KG	Prego Galvanizado 19X36

LOTE 07 COTA RESERVADA ME e EPP			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	20.000	Unidade	Tijolo Comum

1.1.1 - A licitante vencedora deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações da presente Carta Convite e Anexos.

1.1.2 - A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e alterações.

1.2 – DA ENTREGA: O material deverá ser entregue, descarregado e armazenado, no almoxarifado do SAAE / Seção de Gestão Patrimonial, sito a Rua Cardoso Pimentel, n.º 970, Bairro Bepim, Porto Feliz, SP, na Estação de Tratamento de Água, de 2ª a 6ª feira das 8h às 11h30min e das 13h às 16 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, observadas as normas de segurança e outras determinadas por esta Autarquia.

1.3 - OS PREÇOS: O preço máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 66.792,01 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e um centavo), devendo ser fixos e irrevogáveis por até um ano, de acordo com § 1º Art. 2º da Lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, observados os preços máximos por lote, sendo:

Descrição	Valor Máximo para o Lote
Lote 01	R\$ 13.731,58
Item 02	R\$ 14.156,57
Item 03	R\$ 10.772,20
Item 05	R\$ 5.831,17
Item 05	R\$ 12.347,65
Item 06	R\$ 619,44
Item 07	R\$ 9.333,40

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos e pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, nos seguintes termos:

2.1.1. Para os LOTES de 01 a 06 – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

2.1.2. Para o LOTE 07 (Cota Reservada) – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014.

2.1.2.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, **também poderão lançar propostas de preços para o LOTE 07 (Cota Reservada)**. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no subitem 5.13 da seção 5 (Do Julgamento), quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

2.2 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.2.1 – Deverão ser entregues Declaração de Enquadramento na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (ME ou EPP), conforme modelo estabelecido no ANEXO II deste Edital e **apresentada FORA dos Envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA**, devidamente assinada por seu representante legal, manifestando essa condição.

2.3 - Não poderão participar desta licitação, as empresas incursas nas vedações do Art. 9º da Lei 8.666/1993, além daquelas que:

a) estiverem impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Municipal nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado.

b) as empresas que estiverem em regime de falência ou concordata que não apresentarem o plano de recuperação judicial homologado;

c) estrangeiras que não funcionem no País;

d) reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.4 – A empresa vencedora ficará obrigada a emitir nota fiscal eletrônica, NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 e 1A, exceto MEI, independentemente da atividade econômica exercida (conforme Protocolo ICMS 42/09).

2.5 – As empresas poderão ser representadas no procedimento licitatório por meio de um representante legal (sócio, proprietário ou dirigente), devidamente munido de ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Tratando-se de procurador, o representante deverá estar munido de instrumento de mandato (público ou particular), com firma reconhecida, comprovando os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, tais como: firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata, entre outros.

2.6 – A legitimidade da representação será demonstrada pelos documentos mencionados no item anterior (em original ou por cópia autenticada ou cópia simples desde que acompanhada pelo original para ser autenticado pela comissão de licitação), no seu prazo de validade e na abrangência do seu objeto, acompanhados de cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante:

2.7 – A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.8 – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

2.9 – O referido documento de representação deverá ser apresentado FORA dos envelopes nº 1 e 2.

2.10 – As licitantes que desejarem se utilizar da via postal para envio dos envelopes, sem presenciar a sessão pública, deverão acondicionar os envelopes “Nº 1 – HABILITAÇÃO” e “Nº 2 – PROPOSTA” devidamente fechados, identificados e independentes, os dois dentro de outro único envelope, e endereçá-los à Comissão Permanente de Licitação do SAAE Porto Feliz, com endereço na Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000;

2.11 – Os envelopes enviados na forma do subitem anterior só serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitação se lhes forem entregues até o horário de encerramento de recepção dos envelopes, sem qualquer violação de seu conteúdo, sob responsabilidade da empresa licitante.

2.12 – Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após às 10 h do dia 13 de agosto de 2019.

2.13 – Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei de Licitações 8.666/1993.

2.14 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, observado o

§1º do Art. 41 da Lei 8666/93.

2.15 – Eventual impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Permanente de Licitações, protocolada no SAAE de Porto Feliz, situado no escritório administrativo na Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz/SP, em horário de expediente (das 9h00min às 16h00min).

2.16 – Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à confirmação do seu recebimento por um dos membros da Comissão de Licitações, bem como pela protocolização do original no SAAE de Porto Feliz no endereço mencionado no preâmbulo, respeitados os prazos legalmente estabelecidos.

3. DA HABILITAÇÃO: (ENVELOPE N° 01)

3.1 – Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado e indevassável, no qual se identifiquem externamente os seguintes dizeres:

Envelope 01 – HABILITAÇÃO Denominação da Empresa Participante Convite n° 06/2019 SAAE P. Feliz - Proc. 469/2019
--

3.2 – As empresas deverão apresentar no envelope n° 01:

3.2.1 – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

3.2.1.1 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal – Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos) ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais – inclusive as contribuições sociais – e à Dívida Ativa da União.

3.2.1.2 – Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

3.2.1.3 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.2.1.3.1 – As certidões de que tratam os itens supra, valerão nos prazos que lhes são próprios.

3.2.1.4 – Para fins de habilitação Jurídica será exigida, conforme o caso:

- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.1.4.1 – Os documentos relacionados no subitem 3.2.1.4 não precisarão constar do Envelope 01 Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste certame.

3.2.2 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão comprovar sua condição de ME ou EPP, conforme seu enquadramento, apresentando os seguintes documentos:

- Sociedade Empresária – apresentar **Documento expedido pela Junta Comercial**, nos termos do artigo 8º da IN 103, de 03/04/07, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, quando o Licitante for registrado em Junta Comercial;

2. Sociedade Simples – apresentar a **Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pelo Cartório, quando a Licitante for registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas.

3.2.3 – As **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores);

3.2.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Autarquia, para a regularização da documentação. (Art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores).

3.2.5 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no sub-item 3.2.4 do presente Edital, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Autarquia, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogar a licitação (Art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores).

3.2.6 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

3.2.7 – Não serão aceitos protocolos dos documentos de habilitação, sendo exigível o documento hábil comprobatório acerca da regularidade da empresa.

3.2.8 – Se algum documento apresentar falha não sanável acarretará a inabilitação do licitante.

3.3 – DEMAIS DOCUMENTOS - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.3.1 – Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, conforme estabelecido no ANEXO V deste Edital, devidamente assinada por seu representante legal, atestando que:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos declara conhecer na íntegra.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA: (ENVELOPE Nº 02)

4.1 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope 02 – PROPOSTA Denominação da Empresa Participante Convite nº 06/2019 SAAE P. Feliz - Proc. 469/2019

4.2 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa convidada, preenchido por meio mecânico, datado e assinado pelo representante legal da empresa e deverá conter: razão social da licitante, endereço completo, e-mail, número de telefone, número do CNPJ e Inscrição Estadual.

4.2.1 – A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra a presente Carta Convite (**Anexo III**).

4.3 – Não serão consideradas propostas transmitidas por Fax, e-mail, nem aceitas propostas com rasuras, emendas, entrelinhas, etc. ficando a critério da Comissão de Licitação desconsiderar o item irregular ou a proposta no todo.

4.4 – Serão desconsideradas propostas que contenham condições diferentes das estipuladas nesta Carta Convite, salvo quando tais condições forem vantajosas para o SAAE de Porto Feliz, neste caso, passarão a integrar as condições de fornecimento, mas não serão consideradas para efeito de julgamento, o qual será feito pelo critério de menor preço, sendo os preços fixos e irrecorríveis.

4.5 – Deverão estar inclusas nas propostas parcelas de quaisquer naturezas (tributos, encargos sociais, despesas de transporte, segurança, EPI's, carga, descarga, materiais eventualmente necessários para fornecimento do bem/serviço, etc.) diretas e/ou indiretas pertinentes à formação do preço e que, se vencedora, a licitante executá-lo-á pelo valor resultante da sua proposta.

4.6 – **ESPECIFICAR:** Na Proposta Financeira deverão ser especificados os seguintes itens: **a)** Preço unitário e total em algarismo e por extenso; **b)** Condição de Pagamento: Crédito em conta corrente até 7 (sete) dias após a entrega da nota fiscal relativa ao fornecimento; **c)** Preço fixo e irrecorrível; **d)** Validade da Proposta de no mínimo 60 dias **e)** Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

4.7 – No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso e, no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8 – A apresentação da proposta fará prova de que o licitante:

4.8.1 – Não tem dúvidas sobre quaisquer dos elementos que compõem o Edital, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integra.

4.8.2 – Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente do SAAE informações necessárias para a apresentação da proposta.

4.8.3 – Conhece e concorda com todas as especificações e condições do Edital.

4.8.4 – Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

4.8.5 – Que os preços apresentados abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto desta licitação, a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, despesas com transporte, etc., bem como os descontos porventura concedidos.

4.8.6 – Que a licitante vencedora se compromete a entregar os produtos nos preços e prazos constantes de sua proposta, em conformidade com o conteúdo desta Carta Convite e que os mesmos atendem todas as exigências editalícias e da legislação aplicáveis ao caso, incluindo todas as eventuais licenças e autorizações necessárias.

5. DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

5.1 – No dia, local e horário indicados no preâmbulo desta Carta Convite, será realizada a sessão pública desta licitação, iniciando-se com o credenciamento das empresas participantes, ocasião em que deverão ser apresentados os documentos constantes no item 2.5.

5.2 – Encerrada a fase de credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não sendo admitidos à licitação os participantes retardatários.

5.3 – Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo estabelecido nesta Carta Convite, nem mesmo aquelas enviadas via postal que chegarem fora do horário estipulado.

5.4 – O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará ao ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO ou ao ENVELOPE 02 – PROPOSTA, conforme se referirem à habilitação preliminar ou à execução do objeto em licitação.

5.5 – Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, objetivando atender ao estabelecido no item 3 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01) e subsequentes, sob pena de

inabilitação da licitante, sendo facultada a Comissão efetuar a consulta via Internet quanto à regularidade das certidões de que trata o item 3.2.1.

5.6 – Abertos os Envelopes de habilitação, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta a Relação de Apenados no site www.tce.sp.gov.br em nome da empresa licitante Matriz/Filial. Se a consulta for positiva, o licitante apenado será inabilitado do certame.

5.7 – Será considerado inabilitado o proponente que deixar de cumprir as exigências elencadas no item 3 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01), não sendo aberto seu ENVELOPE 02 – PROPOSTA, o qual deverá ser devolvido a respectiva licitante, devidamente fechado como fora apresentado, sendo mencionado em ata o motivo de sua inabilitação, respeitando-se, contudo, o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores.

5.8 – O ENVELOPE 02 – PROPOSTAS, das proponentes habilitadas serão abertos, a seguir, no mesmo dia e local, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” e parágrafo 6º da Lei Federal 8666/93. Em não ocorrendo a renúncia, a nova data para abertura será devidamente comunicada as proponentes, respeitados os prazos legais para apresentação de recursos.

5.9 – Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser retomada no mesmo dia, o resultado será posteriormente levado ao conhecimento de todos os participantes, bem como a nova data de abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA.

5.10 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou que apresentem preço total ou unitário simbólico, irrisório ou de valor igual à zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado.

5.11 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme disposto no § 2º, do art. 45 da Lei nº 8666/93.

5.12 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste item, conforme dispõe o Artigo 48, § 3º da Lei 8666/93.

5.13. Para **Cota Reservada**, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado aos remanescentes da cota Principal, desde que:

5.13.1 Não reste empresa enquadrada como EPP, ME e MEI;

5.13.2 Que a empresa apresente o menor preço entre os participantes remanescentes.

5.14 – A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta, desde que não contrarie a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, vedada a apresentação de documento novo ou complementar, sendo facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo com fulcro no art. 43, § 3º da Lei 8666/93.

5.15 – No julgamento das propostas, onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão de Licitação considerará o que dispõe o artigo 45, § 1º, Inciso I da Lei 8666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Item 1 – DO OBJETO, e ofertar **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.16 – Não poderá haver desistência da proposta apresentada, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação aplicável.

6. DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

6.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 2 (dois) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.2 – Eventual interposição de recurso deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, protocolada no SAAE de Porto Feliz, situado no escritório administrativo na Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz/SP, em horário de expediente (das 9h às 16h).

6.2.1 – Admite-se recurso por intermédio de e-mail (licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à confirmação do seu recebimento por um dos membros da Comissão de Licitações, bem como pela protocolização do original no SAAE de Porto Feliz no endereço citado e respeitado o prazo constante no item 6.1.

6.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.4 – Decorrido o prazo legal de 02 (dois) dias úteis sem interposição de recurso ou após decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a validade dos atos praticados, o resultado deste processo será submetido à homologação e adjudicação pelo Superintendente do SAAE de Porto Feliz, que somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público que decorra de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTRATAÇÃO:

7.1 – Com fulcro no Art. 62, §4º da Lei 8666/93, o contrato será substituído por nota de empenho posto tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

7.2 - É expressamente vedada a subcontratação ou a sub-rogação.

7.3 - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade 03 - Diretoria Técnica Operacional, Categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, Funcional: 17.512.0003.2.003 – Manutenção da Diretoria Técnica Operacional, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fontes de Recurso: Tesouro

8. DO PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento à licitante vencedora deverá ser efetuado através de crédito em conta corrente, até 07 (sete) dias após a entrega da nota fiscal relativa ao fornecimento, devidamente atestada e visada pelo Setor de Suprimentos.

8.2 – A licitante vencedora deverá indicar o Banco, número da Conta Corrente e da Agência, para pagamento.

8.3 – A autorização para o fornecimento ocorrerá a partir do momento em que a licitante vencedora receber a Nota de Empenho.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

9.1 – O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as quantidades e critérios estabelecidos no edital.

9.2 – A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação conforme artigo 73 II alínea “a” da Lei 8666/93.

9.3 – Todas as ferramentas, equipamentos, inclusive EPI's, veículos ou qualquer outro tipo de objeto ou material necessário para a entrega do objeto é de fornecimento da licitante vencedora.

9.4 – O prazo de entrega deverá obedecer ao contido no item 1.2 do edital.

9.5 – Caso concedido alteração do prazo de entrega, a mesma será considerada apenas para efeito de aplicação de penalidades, não tendo efeito para o cálculo de reajuste.

9.6 – O SAAE de Porto Feliz poderá descontar dos pagamentos das faturas importâncias que a qualquer título lhe sejam devidas pelo fornecedor por força do pedido de fornecimento oriundo desta Carta Convite.

9.7 – Entende-se por entrega do material a efetiva aceitação do mesmo pelo SAAE de Porto Feliz.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 – Com base no Art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a prévia defesa, aplicará ao contratado as sanções legais a saber:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a Administração Pública, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 – A multa prevista na alínea “b” será de 10% sobre o valor licitado, no caso da não entrega total do objeto licitado. Observar-se-á: quanto ao não adimplemento do restante da obrigação, incidirá multa de 10% (dez por cento) a ser aplicada de forma proporcional à parte não entregue.

10.3 – O não cumprimento dos prazos de atendimento sujeitará o fornecedor à multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor dos materiais em atraso, até os limites de 10% (dez por cento) do valor da parcela que se refere e 5% (cinco por cento) do valor global remanescente do fornecimento.

10.4 – Excedido qualquer um dos limites acima, o fornecimento será cancelado e o fornecedor excluído do Cadastro de Fornecedores do SAAE de Porto Feliz, sem prejuízo de eventuais sanções legais e sem renúncia, por parte da mesma, das providências judiciais cabíveis.

10.5 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

10.6 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

10.7 – Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

10.8 – O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

10.9 – A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à CONTRATANTE em 48 (quarenta e oito) horas a partir da autuação.

10.10 – O atraso de pagamento sujeitará a contratante à multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor da fatura a que se refere até os limites de 10% (dez por cento).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 11/40

11.2 – Os empregados e prepostos da empresa licitante contratada, não terão qualquer vínculo empregatício com a Contratante, correndo por conta exclusiva da contratada todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época própria.

11.3 – Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém só terá direito de fazer questionamentos, prestar esclarecimentos, rubricar documentos e consignar recursos o representante da licitante que estiver devidamente credenciado, conforme subitem 2.5.

11.4 – Todos os avisos pertinentes à presente licitação serão publicados no quadro de editais do SAAE, sito à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Porto Feliz, São Paulo.

11.5 – As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Edital deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o endereço eletrônico do SAAE licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br, sendo que quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente, por servidores do SAAE, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte das Proponentes.

11.6 – Eventuais esclarecimentos decorrentes desta licitação serão comunicados formalmente a todas as licitantes que enviarem o protocolo de entrega de recebimento desta Carta Convite.

11.7 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público e a finalidade e a segurança da contratação.

11.8 – Serão observadas pela Comissão todas as súmulas e determinações do TCE/SP que forem aplicáveis ao certame.

11.9 – Os casos omissos na presente Carta Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação até o término da fase de julgamento.

11.10 – O foro para dirimir as questões oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Porto Feliz.

12. DOS ANEXOS:

12.1 – Fazem parte integrante do presente, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

- A) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- B) ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- C) ANEXO III – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA;
- D) ANEXO IV – ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- E) ANEXO V – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES;
- F) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS;
- G) ANEXO VII – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS.

Porto Feliz, SP, 31 de julho de 2019.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



A T E N Ç Ã O:

(favor devolver preenchido, carimbado e assinado, independente da participação)

Informações:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP nº 18.540-000
Comissão Permanente de Licitação: 2ª às 6ª f - das 9h00min às 16h00min.
Informações: Fone: (15) 3261-9600 - Fax: (15) 3261-9609
E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA

DECLARO ter recebido nesta data, uma cópia da Carta Convite, conforme especificado acima, onde consta: *número do processo, número da Carta Convite, objeto licitado, hora, dia e local* para entrega e abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta) e demais disposições necessárias à licitação. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em especial e subsidiariamente no que se refere o Art. 3º, § 4º da Lei Complementar 123/06, no caso de enquadramento de Microempresa – ME, e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

INSC. EST: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____

UF: _____

FONE: () _____

FAX: () _____

E-MAIL : _____

_____/_____/_____
data do recebimento

carimbo e assinatura

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
CONVITE n.º. 06/2019 - PROCESSO n.º 469/2019**

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de ferramentas operacionais e materiais de construção diversos, os quais serão utilizados no decorrer do ano em diversas obras pertinentes a Autarquia, bem como os serviços que são de praxe do setor operacional e os demais decorrentes em virtude da necessidade de possíveis ampliações ou manutenções prediais de diversos setores. A compra desses materiais são de extrema necessidade, pois as ferramentas são fundamentais para execução dos serviços prestados pelos servidores desta autarquia, e principalmente os materiais de construção (pisos e vergalhões), que quase não constam mais unidades em nossos estoques, assim as quantidades solicitadas nos orçamentos (ver folhas retro) serão para a utilização em serviços de 2019 e também para o início de 2020.

1 - DO OBJETO: Destina-se a presente licitação à escolha do melhor proponente para fornecimento de ferramentas operacionais e materiais de construção diversos, conforme especificações, quantitativos e características definidas no presente termo e demais disposições a seguir:

1.1 - Lote 1

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	100	M ²	PEDRA MIRACEMA 11,5X23CM POR 16MM
2	50	M ²	PISO HIDRAULICO PRETO 9 QUADROS 20X20CM
3	50	M ²	PISO HIDRAULICO BRANCO 9 QUADROS 20X20CM
4	25	M ²	PISO HIDRAULICO PRETO 25 QUADROS 20X20CM
5	25	M ²	PISO HIDRAULICO BRANCO 25 QUADROS 20X20CM
6	25	M ²	PISO HIDRAULICO COPACABANA 20X20CM
7	25	M ²	PISO HIDRAULICO PADÃO SOROCABA 20X20CM
8	30	M ²	PISO HIDRAULICO 25 QUADROS PRETO/BRANCO DIAGONAL 20X20CM

1.1.1 – Especificação dos itens do Lote 1

1.1.1.1 - Pedra Miracema 11,5x23 cm por 16 mm



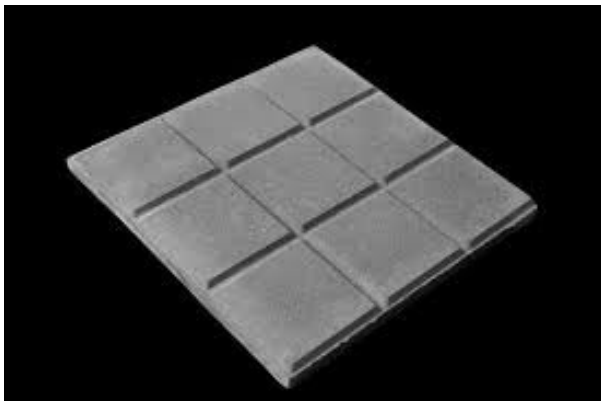
Linha padrão “cinza”

Dimensões: 0,115 x 0,23 metros (cada peça)

Pedra Miracema, a ser utilizada no âmbito da Autarquia no reparo e substituição de calçadas e passeios públicos, bem como outras intervenções, visando a manutenção do padrão utilizado no local.

Quantidade: 100 metros quadrados

1.1.1.2 - Piso hidráulico preto 9 quadros 20x20cm



Piso hidráulico para calçadas e áreas externas, 20x20, preto, modelo 9 quadros

Tipo: Passagem

Uso Indicado: Uso Externo

Largura : 20 cm

Comprimento: 20 cm

Espessura: 1,9 cm

Produto Ladrilho Hidráulico

Modelo: 9 Quadros

Tipo de Material:= Cimento

Quantidade: 50 metros quadrados

1.1.1.3 - Piso hidráulico branco 9 quadros 20x20cm



Piso hidráulico para calçadas e áreas externas, 20x20, branco, modelo 9 quadros

Tipo: Passagem

Uso Indicado: Uso Externo

Largura: 20 cm

Comprimento: 20 cm

Espessura: 1,9 cm

Produto: Ladrilho Hidráulico

Modelo: 9 Quadros

Tipo de Material: Cimento

Quantidade: 50 metros quadrados

1.1.1.4 - Piso hidráulico preto 25 quadros 20x20cm



Piso hidráulico para calçadas e áreas externas, 20x20, preto, modelo 25 quadros

Tipo: Passagem

Uso Indicado: Uso Externo

Largura: 20 cm

Comprimento: 20 cm

Espessura: 1,9 cm

Produto: Ladrilho Hidráulico

Modelo: 25 Quadros

Tipo de Material: Cimento

Quantidade: 25 metros quadrados

1.1.1.5 - Piso hidráulico branco 25 quadros 20x20cm



Piso hidráulico para calçadas e áreas externas, 20x20, branco, modelo 25 quadros

Tipo: Passagem

Uso Indicado: Uso Externo

Largura: 20 cm

Comprimento: 20 cm

Espessura: 1,9 cm

Produto: Ladrilho Hidráulico

Modelo: 25 Quadros

Tipo de Material: Cimento

Quantidade: 25 metros quadrados

1.1.1.6 - Piso hidráulico Copacabana 20x20cm



Piso hidráulico para calçadas e áreas externas, 20x20, modelo Copacabana

Tipo: Passagem

Uso Indicado: Uso Externo

Largura: 20 cm

Comprimento: 20 cm

Espessura: 1,9 cm

Produto: Ladrilho Hidráulico

Modelo: Copacabana

Tipo de Material: Cimento

Quantidade: 25 metros quadrados

1.1.1.7 - Piso hidráulico padrão Sorocaba 20x20cm



Piso hidráulico para calçadas e áreas externas, 20x20, modelo padrão Sorocaba

Tipo: Passagem

Uso Indicado: Uso Externo

Largura: 20 cm

Comprimento: 20 cm

Espessura: 1,9 cm

Produto: Ladrilho Hidráulico

Modelo: Padrão Sorocaba

Tipo de Material: Cimento

Quantidade: 25 metros quadrados

1.1.1.8 - Piso hidráulico 25 quadros preto/branco diagonal (mapa de São Paulo) 20x20cm



Piso hidráulico para calçadas e áreas externas, 20x20, modelo 25 quadros preto/branco diagonal (mapa de São Paulo)

Tipo: Passagem - Uso Indicado: Uso Externo

Largura: 20 cm – Comprimento: 20 cm

Espessura: 1,9 cm – Produto: Ladrilho Hidráulico

Modelo: 25 quadros preto/branco diagonal (mapa de São Paulo)

Tipo de Material = Cimento

Quantidade: 30 metros quadrados

1.2 - Lote 2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	100	MT	Corrente Galvanizada ELO 1/4" (6mm)
2	60	MT	Corrente Galvanizada ELO 3/8" (9,5mm)
3	100	MT	Corrente Galvanizada ELO 1/2" (12,5mm)
4	60	PÇ	Manilha Reta Galvanizada 5/8"(16mm)
5	60	PÇ	Manilha Reta Galvanizada 1/2" (13mm)
6	120	PÇ	Manilha Reta Galvanizada 3/8" (10mm)

1.2.1 - Especificação dos itens do Lote 2

1.2.1.1 - Corrente galvanizada Elo 1/4" (6mm)



Diâmetro do elo da corrente (D): 6,0 mm

Acabamento da corrente: Zincada branca

Carga de trabalho da corrente: 550 kgf

Carga de ruptura mínima da corrente: 2200,0 kgf

Fator de segurança da corrente: 4:1

Comprimento externo do elo da corrente (B): 42 mm

Largura externa do elo da corrente (A): 24 mm

Material da corrente: Aço carbono

Tipo do elo da corrente: Curto

Quantidade: 100 metros

1.2.1.2 - Corrente galvanizada Elo 3/8" (9,5mm)



Diâmetro do elo da corrente (D): 9,5 mm

Acabamento da corrente: Zincada branca

Carga de trabalho da corrente: 800 kgf

Carga de ruptura mínima da corrente: 3200,0 kgf

Fator de segurança da corrente: 4:1

Comprimento externo do elo da corrente (B): 53 mm

Largura externa do elo da corrente (A): 35 mm

Material da corrente: Aço carbono

Tipo do elo da corrente: Curto

Peso aproximado por metro da corrente: 2,000 kg

Quantidade: 60 metros

1.2.1.3 - Corrente galvanizada Elo 1/2" (12,5mm)



Diâmetro do elo da corrente (D): 12,5 mm
Acabamento da corrente: Zincada branca
Carga de trabalho da corrente: 1500 kgf
Carga de ruptura mínima da corrente: 6000,0 kgf
Fator de segurança da corrente: 4:1
Comprimento externo do elo da corrente (B): 72 mm
Largura externa do elo da corrente (A): 46 mm
Material da corrente: Aço carbono
Tipo do elo da corrente: Curto
Peso aproximado por metro da corrente: 3,340 kg

Quantidade: 100 metros

1.2.1.4 - Manilha reta galvanizada 5/8" (15,9mm)



Medida da manilha: 5/8" - 15,90 mm
Carga de trabalho da manilha: 0,80 t
Material da manilha: Aço baixo carbono
Abertura entre olhais da manilha (A): 31,0 mm
Diâmetro do corpo da manilha (C): 15,0 mm
Diâmetro do pino da manilha (D): 15,2 mm
Largura externa da manilha (E): 59,0 mm
Diâmetro externo do olhal da manilha (F): 31,0 mm
Altura total da manilha (K): 92,0 mm
Comprimento do pino da manilha reta (M): 85,0 mm

Quantidade: 60 peças

1.2.1.5 - Manilha reta galvanizada 1/2" (12,7mm)



Medida da manilha: 1/2" - 12,70 mm
Carga de trabalho da manilha: 0,52 t
Material da manilha: Aço baixo carbono
Abertura entre olhais da manilha (A): 24,0 mm
Diâmetro do corpo da manilha (C): 11,4 mm
Diâmetro do pino da manilha (D): 11,4 mm
Largura externa da manilha (E): 44,0 mm
Diâmetro externo do olhal da manilha (F): 23,5 mm
Altura total da manilha (K): 67,0 mm
Comprimento do pino da manilha reta (M): 62,0 mm

Quantidade: 60 peças

1.2.1.6 - Manilha reta galvanizada 3/8" (9,53 mm)



Medida da manilha: 3/8" - 9,53 mm

Carga de trabalho da manilha: 0,30 t

Material da manilha: Aço baixo carbono

Abertura entre olhais da manilha (A): 20,0 mm

Diâmetro do corpo da manilha (C): 9,1 mm

Diâmetro do pino da manilha (D): 9,1 mm

Largura externa da manilha (E): 37,0 mm

Diâmetro externo do olhal da manilha (F): 18,0 mm

Altura total da manilha (K): 53,0 mm

Comprimento do pino da manilha reta (M): 51,0 mm

Quantidade: 120 peças

1.3 - Lote 3

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	10	JG	Jogo de Chave de Boca 6 a 32 MM com 12 pçs, fabricada em Aço Cromo Vanadio
2	10	PÇ	Chave Combinada 35 MM, Fabricada em Aço Cromo Vanadio
3	10	PÇ	Chave Inglesa Ajustável, Fabricada em Aço Cromo Vanadio 15 "
4	20	PÇ	Torques Armador 12", Fabricado em Aço Cromo Vanadio
5	30	PÇ	Ponteiro 3/4 X 12" Fabricado em Aço Especial
6	20	PÇ	Caixa de Ferramentas Metálica Sanfonada com 7 Compartimentos, medindo 50X20X25
7	10	JG	Chave Allen Longa, 1,5 a 10MM 9 pç. Fabricada em Aço Cromo Vanadio
8	10	PÇ	Marreta Oitavada Forjada em Aço Especial 1KG, com cabo de madeira
9	10	PÇ	Martelo Unha de 25MM com cabo de aço Carbono de Alta Resistência
10	50	PÇ	Trena Metálica de 5Mt / Fita Metálica

1.3.1 - Especificação dos itens do Lote 3

1.3.1.1 - Jogo chave de boca fixa



Composto por 12 peças

Fabricado em aço cromo vanádio

Com as seguintes numerações, 6x7 - 8x9 - 10x11 - 12x13 - 14x15 - 16x17 - 18x19 - 20x22 - 21x23 - 24x26 - 25x28 e 27x32mm.

Quantidade: 10 jogos com 12 peças cada

1.3.1.2 – Chave combinada 35 mm



Chave combinada 35mm;

As chaves de aperto são produzidas em aço ligado com cromo vanádio, submetidas a testes rigorosos de torque para atender a norma DIN 1711-1;

Adequada para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradas.

Quantidade: 10 peças

1.3.1.3 - Chave inglesa ajustável



Fabricada em aço cromo vanádio medida 15"

A chave inglesa, também conhecida como chave ajustável usada na colocação de torneiras e possui regulagem, o que facilita a colocação das mesmas.

Prática para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas.

- Aço forjado

- Para manutenção, montagem profissional e industrial

- Porcas e parafusos sextavados ou quadrados

- Medida: 15"

Quantidade: 10 peças

1.3.1.4 – Torques Armador 12"



Produto Torquês

Tipo Armador

Uso Indicado: Cortar, apertar e dobrar arames e ferros

Comprimento em Polegadas: 12 "

Conteúdo da Embalagem: 1 torquês armador

Material: Metal

Tipo de Material: Aço cromo vanádio

Tipo de Material da Ponta: Aço

Quantidade de Peças: 20 peças

1.3.1.5 – Ponteiro 3/4 x 12"



Descrição do Produto: Ponteiro 3/4 x 12"

Material: Aço SAE 1045

Acabamento: Lixado na Região do Corte 40cm

Tratamento: Temperado e Revenido

Proteção: Na Região de Corte Polido, e o Corpo Pintado na Cor Vermelha

Dureza: Na Região do Corte 45 a 55 HRC

Quantidade de Peças: 30 peças

1.3.1.6 – Caixa de ferramentas metálica sanfonada com 7 compartimentos, medindo 50x20x25



Descrição do Produto: Caixa industrial sanfonada com 7 gavetas.
Dimensões: CxLxA: 500 mm x 200 mm x 250 mm

Peso do produto: 4 Kg

Quantidade de Peças: 20 peças

1.3.1.7 – Chave Allen longa 1,5 a 10mm 9 pç fabricada em aço cromo vanádio



Descrição do Produto : Jogo de Chave Allen Hexagonal Longa PARD -

Cada jogo deverá conter:

- 01 Chave Allen 1.5mm;
- 01 Chave Allen 2mm;
- 01 Chave Allen 2.5mm;
- 01 Chave Allen 3mm;
- 01 Chave Allen 4mm;
- 01 Chave Allen 5mm;
- 01 Chave Allen 6mm;
- 01 Chave Allen 8mm;
- 01 Chave Allen 9mm.

Linha Profissional

Material: Aço Cromo Vanádio - Certificação de Qualidade: ISO 9001 -
Fabricadas com as medições DIN (Inst. Alemã de Certificação)

Quantidade: 10 jogos com 9 peças cada

1.3.1.8 – Marreta oitavada forjada em aço especial 1kg, com cabo de madeira



Descrição do Produto: Marreta oitavada forjada em aço especial 1kg, com cabo de madeira

Cabeça forjada e temperada em aço especial.

Acabamento jateado e cabeça envernizada.

Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica.

Peso: 1.13 kg

Profundidade: 25.50 cm

Altura: 10.00 cm

Largura: 4.00 cm

Quantidade: 10 peças

1.3.1.9 – Martelo unha de 25mm com cabo de aço carbono de alta resistência



Descrição do Produto: Martelo unha de 25mm com cabo de aço carbono de alta resistência

Martelo unha de 25mm é indicado para fixação de pregos com um dos lados da cabeça e retirá-los com a outra extremidade.

Cabo em aço carbono de alta resistência, oferecendo maior durabilidade.

Extremidade emborrachada que garante alta aderência e segurança.

Ideal para serviços gerais de carpintaria, marcenaria e construção.

Medida: 25mm - Peso: 448g - Cabo metálico

Quantidade: 10 peças

1.3.1.10 - Trena métrica de 5mt / fita metálica



Fita em aço temperado.

Gradação em milímetros e polegadas.

Corpo em plástico ABS.

Trava para fixar a fita métrica.

Comprimento: 5 m - 16"

Largura da fita: 19 mm - 3/4"

ISO 9001:2008.

Quantidade: 50 peças

1.4 - Lote 4

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	20	PÇ	Pincel 3" de Pintura, simples de cerdas
2	20	PÇ	Pincel 2" de Pintura, simples, de cerdas
3	20	PÇ	Pincel 1" de Pintura, simples de cerdas
4	20	PÇ	Rolo de Pintura de Espuma Poliester de 9CM
5	100	FL	Folha de Lixa de Ferro Grão 100
6	100	FL	Folha de Lixa de Ferro Grão 80
7	50	PÇ	Escova de Aço com Cabo de Madeira
8	10	PÇ	Escova de Aço Manual sem Cabo
9	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Alumínio Lata 360 ML
10	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Branco Lata 360 ML
11	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Preto Fosco Lata 360 ML
12	15	LT	Tinta Spray Secagem Rápida Azul França Lata 360 ML
13	10	GL	Impermeabilizante – Emulsão Asfáltica Base de Água para Concreto, Madeira, Metais e Alvenaria) gl 3,6LT
14	5	GL	Esmalte Sintético Marrom Premium Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
15	5	GL	Esmalte Sintético Premium Brilhante Azul França, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT
16	5	GL	Esmalte Sintético Amarelo Segurança Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
17	5	GL	Esmalte Sintético Vermelho Segurança Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
18	5	GL	Esmalte Sintético Premium Brilhante Verde Folha, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT
19	2	GL	Esmalte Sintético Preto Fosco, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT
20	2	GL	Esmalte Sintético Premium Brilhante Alumínio, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT
21	20	LT	Água Rás, Solvente, Lata de 900 ml

1.4.1 – Especificação dos itens do Lote 4

1.4.1.1 – Pincel 3" de pintura, simples de cerdas



Descrição do Produto: PINCEL PARA PINTURA 3"

Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas.

Utilizado também na limpeza de peças e máquinas.

Material das cerdas do pincel: Natural.

Material do cabo do pincel: Plástico.

Largura do Pincel: 3" - 76,2 mm

Cor das cerdas do pincel: Gris - Cor do cabo do pincel: Preto

Medidas Em Centímetros: Comprimento Das Cerdas: 4cm

Largura Das Cerdas: 8cm Comprimento Total: 23cm

Cabo: 15cm

Quantidade: 20 peças

1.4.1.2 – Pincel 2" de pintura, simples de cerdas



Descrição do Produto: PINCEL PARA PINTURA 2" - 50,8 mm -

Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas.

Econômico e proporciona excelente acabamento. Material das cerdas do pincel: Natural.

Material do cabo do pincel: Plástico. Largura do Pincel: 2" - 50,8 mm. Cor das cerdas do pincel: Gris -

Cor do cabo do pincel: Preto

Medidas Em Centímetros: Comprimento Das Cerdas: 4cm -

Largura Das Cerdas: 5cm - Comprimento Total: 22cm - Cabo: 14cm - Peso: 50g

Quantidade: 20 peças

1.4.1.3 – Pincel 1" de pintura, simples de cerdas



Descrição do Produto: PINCEL PARA PINTURA 1" - 25,4mm.

Indicado para pinturas em geral com tintas látex e acrílicas.

Utilizado também na limpeza de peças e máquinas. Econômico e proporciona excelente acabamento. Material das cerdas do pincel: Natural.

Material do cabo do pincel: Plástico. Largura do Pincel: 1" - 25,4 mm - Cor das cerdas do pincel: Gris

Cor do cabo do pincel: Preto - Medidas Em Centímetros -

Comprimento Das Cerdas: 4cm - Largura Das Cerdas: 3cm -

Comprimento Total: 20cm - Cabo: 13cm - Peso: 35g

Quantidade: 20 peças

1.4.1.4 – Rolo de pintura de espuma poliéster de 9cm



Descrição do Produto: Rolo de pintura de espuma poliéster de 9cm

Embalagem: Filme plástico

Tamanhos e Medidas: 9 cm

Composição: Espuma de poliéster

Formas de Utilização: Rolo para pintura

Características Técnicas: Espuma de poliéster amarela

Quantidade: 20 peças

1.4.1.5 – Folha de lixa de ferro grão 100



Descrição do Produto: Folha de lixa de ferro grão 100

Largura X Comprimento: 225x275mm

Cor: preta

Superfície para aplicação: Metais em Geral

Costado: tecido

Tipo de grão: óxido de alumínio

Tipo de aplicação: seco

Formato: folha

Quantidade: 100 folhas

1.4.1.6 – Folha de lixa de ferro grão 80



Descrição do Produto: Folha de lixa de ferro grão 80

Largura X Comprimento: 225x275mm

Cor: preta

Superfície para aplicação: Metais em Geral

Costado: tecido

Tipo de grão: óxido de alumínio

Tipo de aplicação: seco

Formato: folha

Quantidade: 100 folhas

1.4.1.7 – Escova de aço com cabo de madeira



Descrição do Produto: Escova de aço com cabo de madeira

Escova de aço, com cabo de madeira, 5 fileiras de arame – Roma

Escova de aço. Base de madeira.

Arame temperado.

Com 3, 4 e 5 fileiras de arame

Quantidade: 50 peças

1.4.1.8 – Escova de aço manual sem cabo



Descrição do Produto: Escova de aço manual sem cabo

Tipo: Manual

Uso Indicado: Para limpeza de superfícies

Material a ser Trabalhado: Metal

Tipo de Material das Cerdas da Escova: Aço Carbono

Quantidade de Fileiras: 6 fileiras(s)

Quantidade: 10 peças

1.4.1.9 – Tinta spray secagem rápida alumínio lata 360ml



Descrição do Produto: Tinta spray secagem rápida alumínio lata 360ml

Formula: com resinas acrílicas de secagem rápida,

Resistência às intempéries e excelente efeito decorativo.

Uso em ambientes internos ou externos.

Acabamento: liso, metálico e fosco;

Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica.

Rendimento Aproximado: de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão.

Quantidade: 15 latas

1.4.1.10 – Tinta spray secagem rápida branca lata 360ml



Descrição do Produto: Tinta spray secagem rápida branca lata 360ml

Formula: com resinas acrílicas de secagem rápida,

Resistência às intempéries e excelente efeito decorativo.

Uso em ambientes internos ou externos.

Acabamento: liso, metálico e fosco;

Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica.

Rendimento Aproximado: de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão.

Quantidade: 15 latas

1.4.1.11 – Tinta spray secagem rápida preta fosca lata 360ml



Descrição do Produto: Tinta spray secagem rápida preto fosca lata 360ml

Formula: com resinas acrílicas de secagem rápida,

Resistência às intempéries e excelente efeito decorativo.

Uso em ambientes internos ou externos.

Acabamento: liso, metálico e fosco;

Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica.

Rendimento Aproximado: de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão.

Quantidade: 15 latas

1.4.1.12 – Tinta spray secagem rápida azul França lata 360ml



Descrição do Produto: Tinta spray secagem rápida azul França lata 360ml

Formula: com resinas acrílicas de secagem rápida,

Resistência às intempéries e excelente efeito decorativo.

Uso em ambientes internos ou externos.

Acabamento: liso, metálico e fosco;

Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica.

Rendimento Aproximado: de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão.

Quantidade: 15 latas

1.4.1.13 – Impermeabilizante (emulsão asfáltica a base de água para concreto, madeira, metais e alvenaria) galão 13,6lt



Descrição do Produto: Impermeabilizante - emulsão asfáltica a base de água para concreto, madeira, metais e alvenaria) galão 13,6lt

Produto: Emulsão asfáltica de alta resistência química que forma uma película impermeável. É indicado para proteção de estruturas de concreto e alvenaria revestidas com argamassa em contato com o solo sujeita a águas e aos meios agressivos. Indicado também para estruturas de madeira e metálicas não expostas a intempéries.

Características - Densidade: 1,00 g/cm³ - Aparência: Líquido Marrom,

Viscoso - Composição básica: Emulsão asfáltica. Validade: 24 meses

Campos de Aplicação -contenções (muros de arrimo e cortinas de concreto); - fundações (baldrames, sapatas e blocos); -estruturas metálicas e madeiras não

expostas às intempéries; -pintura protetora para estabilização de taludes e valetas; -blocos revestidos.

Quantidade: 10 galões

1.4.1.14 – Esmalte sintético marrom premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros



Descrição do Produto: Esmalte sintético marrom premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros. Uso Indicado: Metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias em áreas externas e internas.

Acabamento: Brilhante - Categoria: Premium

Rendimento: Até 75m² por demão

Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, rolo de espuma e pistola

Área Indicada: Exterior e interior - Lavável: Sim

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos

Tempo Aproximado de Secagem: De 3 a 18 horas

Quantidade: 5 galões

1.4.1.15 – Esmalte sintético azul frança premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros



Descrição do Produto: Esmalte sintético azul frança premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros

Uso Indicado: Indicado para uso em metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias em áreas externas e internas.

Acabamento: Brilhante - Categoria: Premium - Rendimento: Até 75m² por demão - Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, rolo de espuma e pistola - Área

Indicada: Exterior e interior - Lavável: Sim

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos - Tempo Aproximado de Secagem: De 3 a 18 horas

Quantidade: 5 galões

1.4.1.16 – Esmalte sintético amarelo segurança premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros



Descrição do Produto: Esmalte sintético amarelo segurança premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros.

Uso Indicado: Indicado para uso em metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias em áreas externas e internas. Acabamento: Brilhante - Categoria:

Premium - Rendimento: Até 75m² por demão

Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, rolo de espuma e pistola

Área Indicada: Exterior e interior - Lavável: Sim

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos - Tempo Aproximado de Secagem: De 3 a 18 horas

Quantidade: 5 galões

1.4.1.17 – Esmalte sintético vermelho segurança premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros



Descrição do Produto: Esmalte sintético vermelho segurança premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros

Uso Indicado: Indicado para uso em metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias em áreas externas e internas

Acabamento: Brilhante - Categoria: Premium

Rendimento: Até 75m² por demão

Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, rolo de espuma e pistola

Área Indicada: Exterior e interior - Lavável: Sim

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos - Tempo Aproximado de Secagem: De 3 a 18 horas

Quantidade: 5 galões

1.4.1.18 – Esmalte sintético verde folha premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros



Descrição do Produto: Esmalte sintético verde folha premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros.

Uso Indicado: Indicado para uso em metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias em áreas externas e internas.

Acabamento: Brilhante - Categoria: Premium

Rendimento: Até 75m² por demão - Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, rolo de espuma e pistola

Área Indicada: Exterior e interior - Lavável: Sim

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos - Tempo Aproximado de Secagem: De 3 a 18 horas

Quantidade: 5 galões

1.4.1.19 – Esmalte sintético preto fosco, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros



Descrição do Produto: Esmalte sintético preto fosco, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros.

Uso Indicado: Indicado para uso em metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias em áreas externas e internas.

Acabamento: fosco - Categoria: Premium

Rendimento: Até 75m² por demão - Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, rolo de espuma e pistola

Área Indicada: Exterior e interior - Lavável: Sim

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos - Tempo Aproximado de Secagem: De 3 a 18 horas

Quantidade: 2 galões

1.4.1.20 – Esmalte sintético alumínio premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros



Descrição do Produto: Esmalte sintético alumínio premium brilhante, madeira, metais e alvenaria galão 3,6 litros

Uso Indicado: Indicado para uso em metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias em áreas externas e internas

Acabamento: Brilhante - Categoria: Premium

Rendimento: Até 75m² por demão - Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros

Ferramenta Indicada para Aplicação: Pincel, rolo de espuma e pistola

Área Indicada: Exterior e interior - Lavável: Sim

Quantidade Demão: De 2 a 3 demãos - Tempo Aproximado de Secagem: De 3 a 18 horas

Quantidade: 2 galões

1.4.1.21 – Aguarrás, solvente, lata de lata 900 ml



Descrição do Produto: Água Rás, solvente, lata de 900 ml

Indicação: Para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina

Tipo de Embalagem: Lata - Volume da Embalagem: 900 ml

Apresentação: Lata

Quantidade: 20 latas de 900 ml

1.5 – Lote 5

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	100	BR	Vergalhão 3/8" (10mm) GG 40 COM 12m
2	100	BR	Vergalhão 5/16" (8mm) GG 50 COM 12 m
3	100	PÇ	Malha POP Reforçada 15X15 4,2mm
4	40	KG	Arame Recozido Torcido BWG Nº18 1,24mm
5	10	KG	Arame Galvanizado BWG Nº14 2,10mm

1.5.1 – Especificação dos itens do Lote 5

1.5.1.1 – Vergalhão CA50 10mm 12 metros reto:



Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, o Vergalhão é fornecido na categoria CA-50 com superfície nervurada, garantindo assim maior aderência da estrutura ao concreto.

Dimensões

Altura 10.00 milímetros

Largura 10.00 milímetros

Comprimento 12.00 metros

Peso 7.40 Quilogramas

Quantidade: 100 barras de aço 10 mm (3/8") CA 50.

1.5.1.2 – Vergalhão CA50 8mm 12 metros reto:



Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, o Vergalhão é fornecido na categoria CA-50 com superfície nervurada, garantindo assim maior aderência da estrutura ao concreto.

Dimensões

Altura 8.00 milímetros

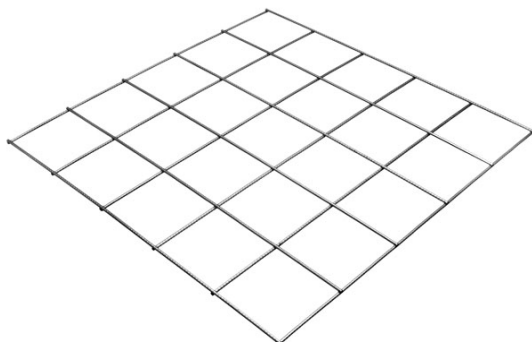
Largura 8.00 milímetros

Comprimento 12.00 metros

Peso : 4.74 Quilogramas

Quantidade: 100 barras de aço 8 mm (5/16") CA 50.

1.5.1.3 - Malha 2 m x 3 m (CA60) – Tipo Reforçada



Malha pronta para uso, produzida com aço CA-60 Nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo maior segurança e evitando trincas, fissuras e embarrigamentos. Fornecimento no tamanho 2 m x 3 m.

Tipo Média

Malha (cm): 15x15 centímetros

Diâmetro (mm): 4.2 milímetros

Largura: 2 metros

Comprimento: 3 metros

Peso: 9.0 Quilogramas/painel

Quantidade: 100 malhas 4.2 mm 2 m x3 m (CA60).

1.5.1.4 – Arame recozido Torcido BWG nº 18 - 1.24 mm



Tipo: Arame recozido torcido

Uso Indicado: Amarrar as estruturas de aço armado

Tipo de Material: Aço

Conteúdo da Embalagem: Rolo de 1Kg

Diâmetro: 1,24 mm

Peso do Produto: 1 Kg

Norma Técnica: NBR 5589/82

Quantidade: 40 rolos de 1 kg BWG n.º 18 - 1.24 mm.

1.5.1.5 – Arame galvanizado BWG nº 14 - 2,10mm



Tipo: Arame galvanizado

Uso Indicado :Arame macio com zincagem de camada leve para utilizações na construção civil. Seu tratamento zincado proporciona maior resistência contra oxidação/corrosão.

Tipo de Material: Aço galvanizado

Conteúdo da Embalagem: Rolo de 1Kg

Diâmetro: 2,10 mm

Peso do Produto: 1 Kg

Quantidade: 10 rolos de 1 kg BWG n.º 14 – 2,10 mm.

1.6 – Lote 6

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	5	KG	Prego Galvanizado 13X15
2	5	KG	Prego Galvanizado 15X15
3	10	KG	Prego Galvanizado 17X21
4	10	KG	Prego Galvanizado 17X27
5	10	KG	Prego Galvanizado 19X36

1.6.1 – Especificação dos itens do Lote 6

1.6.1.1 – Prego galvanizado 13X15



Tipo: Prego Galvanizado com Cabeça 13 x 15

Uso Indicado: Utilizados para fixação externa em construção civil. Resistente à corrosão, estética, maior durabilidade e maior segurança na fixação.

Tipo de Material: Aço galvanizado

Conteúdo da Embalagem: Pacotes de 1Kg

Diâmetro: 13x 15 (Pol =1 ¼ x BWG =15)

Peso do Produto: 1 Kg

Quantidade: 5 pacotes de 1kg de Prego Galvanizado com Cabeça 13 x 15

1.6.1.2 – Prego galvanizado 15X15



Tipo: Prego Galvanizado com Cabeça 15 x 15

Uso Indicado: Utilizados para fixação externa em construção civil. Resistente à corrosão, estética, maior durabilidade e maior segurança na fixação.

Tipo de Material: Aço galvanizado

Conteúdo da Embalagem: Pacotes de 1Kg

Diâmetro: 15x 15 (Pol =1 ¼ x BWG =13)

Peso do Produto: 1 Kg

Quantidade: 5 pacotes de 1kg de Prego Galvanizado com Cabeça 15 x 15

1.6.1.3 – Prego galvanizado 17X21



Tipo: Prego Galvanizado com Cabeça 17 x 21

Uso Indicado: Utilizados para fixação externa em construção civil. Resistente à corrosão, estética, maior durabilidade e maior segurança na fixação.

Tipo de Material: Aço galvanizado

Conteúdo da Embalagem: Pacotes de 1Kg

Diâmetro: 17x 21 (Pol = 2 x BWG =11)

Peso do Produto: 1 Kg

Quantidade: 10 pacotes de 1kg - Prego Galvanizado com Cabeça 17 x 21

1.6.1.4 – Prego galvanizado 17X27



Tipo: Prego Galvanizado com Cabeça 17 x 27

Uso Indicado: Utilizados para fixação externa em construção civil. Resistente à corrosão, estética, maior durabilidade e maior segurança na fixação.

Tipo de Material: Aço galvanizado

Conteúdo da Embalagem: Pacotes de 1Kg

Diâmetro: 17x 27 (Pol = 2 ½ x BWG =11)

Peso do Produto: 1 Kg

Quantidade: 10 pacotes de 1kg - Prego Galvanizado com Cabeça 17 x 27

1.6.1.5 – Prego galvanizado 19X36



Tipo: Prego Galvanizado com Cabeça 19 x 36

Uso Indicado: Utilizados para fixação externa em construção civil. Resistente à corrosão, estética, maior durabilidade e maior segurança na fixação.

Tipo de Material: Aço galvanizado

Conteúdo da Embalagem: Pacotes de 1Kg

Diâmetro: 19x 36 (Pol = 3 ¼ x BWG =10)

Peso do Produto: 1 Kg

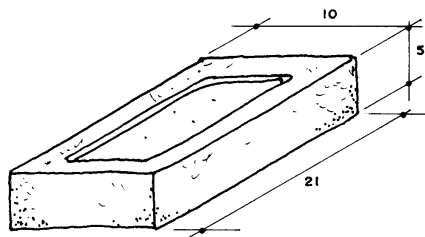
Quantidade: 10 pacotes de 1kg - Prego Galvanizado com Cabeça 19 x 36

1.7 – Lote 7

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	20.000	un	Tijolo Comum

1.7.1 – Especificação dos itens do Lote

1.7.1.1 – Tijolo comum (maciço, caipira)



São blocos de barro comum, moldados com arestas vivas e retilíneas, obtidos após a queima das peças em fornos contínuos ou periódicos com temperaturas da ordem de 900 a 1000°C.

Composição do material: Barro Maciço;

Dimensão de referência externa: 21 x 10 x 5 cm;

Quantidade: 20 (vinte) mil unidades.

* peso: 2,50kg *resistência do tijolo: 20kgf/cm²

2 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O objeto licitado deverá ser entregue numa única parcela de acordo com as quantidades e critérios estabelecidos no Edital e Anexos.

2.1 – DA ENTREGAS: O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a emissão de autorização de faturamento / pedido de compra pelo SAAE de Porto Feliz; descarregado e armazenado, na Estação de Tratamento de Água - ETA do SAAE, junto a Seção de Gestão Patrimonial, sito a Rua Cardoso Pimentel, 970 – Bairro Bepim, Porto Feliz, SP. As entregas deverão ser realizadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:00h. O material deverá ser confeccionado em escorreta observação aos parâmetros estabelecidos neste termo de referência.

2.2 - DA GARANTIA: A contratada é responsável pela quantidade dos materiais previstos neste termo de referência, inclusive, contra defeitos de fabricação. Em caso de defeito, a empresa deverá imediatamente garantir a troca do material, sendo que o transporte dos itens e trocas deverão ser por conta da empresa vencedora.

O prazo de garantia dos materiais contratados não deverá ser inferior a 12 (Dozes) meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

3 - DO PAGAMENTO: O pagamento a licitante vencedora deverá ser efetuado até 07 (sete) dias após a entrega da nota fiscal relativa à entrega do material, devidamente atestada e visada pelo Seção de Gestão Patrimonial do SAAE. A autorização para a entrega do material ocorrerá a partir do momento em que a licitante vencedora receber o Empenho.

4 - DO PRODUTO: As imagens que instruem o presente termo de referência são meramente ilustrativas, servindo apenas como referencial, não vinculando a marca, prática vedada por violar o preceito do art. 15, § 7º, I e do art. 3º, § 1º, I, ambos da Lei 8.666/93, sendo que serão aceitos produtos compatíveis e similares que atendam as especificações estabelecidas.

Porto Feliz, julho de 2019

Eng.º Luís Fernando Segatto
Diretor Técnico Operacional

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CONVITE n.º. 06/2019 - PROCESSO n.º 469/2019
(modelo orientativo)

(Nome/Razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr; (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar de procedimento licitatório do Convite n.º 06/2019, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz.

(Local e data), em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG _____

Obs: apresentar a declaração Fora dos Envelopes (Habilitação/Proposta), conforme item 2.2.1 do edital.

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, caracteriza crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)
ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL
CONVITE n.º. 06/2019 - PROCESSO n.º 469/2019
(modelo orientativo)

NOME DA EMPRESA:.....

ENDEREÇO:

CIDADE:..... ESTADO:.....

CNPJ: IE:.....

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

LOTE 01				
Item	Especificações Técnicas	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Pedra Miracema 11,5X23CM por 16MM	10		
02	Piso Hidráulico Preto 9 Quadros 20X20CM	10		
03	Piso Hidráulico Branco 9 Quadros 20X20CM	10		
04	Piso Hidráulico Preto 25 Quadros 20X20CM	20		
05	Piso Hidráulico Branco 25 Quadros 20X20CM	30		
06	Piso Hidráulico Copacabana 20X20CM	20		
07	Piso Hidráulico Padrão Sorocaba 20X20CM	10		
08	Piso Hidráulico 25 Quadros Preto/Branco Diagonal 20X20CM	10		
Total do Lote				

LOTE 02				
Item	Especificações Técnicas	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Corrente Galvanizada ELO 1/4" (6mm)	100		
02	Corrente Galvanizada ELO 3/8" (9,5mm)	60		
03	Corrente Galvanizada ELO 1/2" (12,5mm)	100		
04	Manilha Reta Galvanizada 5/8" (16mm)	60		
05	Manilha Reta Galvanizada 1/2" (13mm)	60		
06	Manilha Reta Galvanizada 3/8" (10mm)	120		
Total do Lote				

LOTE 03				
Item	Especificações Técnicas	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Jogo de Chave de Boca 6 a 32 MM com 12 pçs, fabricada em Aço Cromo Vanadio	10		
02	Chave Combinada 35 MM, Fabricada em Aço Cromo Vanadio	10		
03	Chave Inglesa Ajustável fabricada em Aço Cromo Vanadio 15 "	10		
04	Torques Armador 12", Fabricado em Aço Cromo Vanadio	20		
05	Ponteiro 3/4 X 12" Fabricado em Aço Especial	30		
06	Caixa de Ferramentas Metálica Sanfonada c/ 7 Compartimentos, medindo 50X20X25	20		
07	Chave Allen Longa, 1,5 a 10MM 9 pç. Fabricada em Aço Cromo Vanadio	10		

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 34/40

08	Marreta Oitavada Forjada em Aço Especial 1KG, com cabo de madeira	10		
09	Martelo Unha de 25MM com cabo de aço Carbono de Alta Resistência	10		
10	Trena Metálica de 5Mt / Fita Metálica	50		
Total do Lote				

LOTE 04				
Item	Especificações Técnicas	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Pincel 3" de Pintura, simples de cerdas	20		
02	Pincel 2" de Pintura, simples, de cerdas	20		
03	Pincel 1" de Pintura, simples de cerdas	20		
04	Rolo de Pintura de Espuma Poliester de 9CM	20		
05	Folha de Lixa de Ferro Grão 100	100		
06	Folha de Lixa de Ferro Grão 80	100		
07	Escova de Aço com Cabo de Madeira	50		
08	Escova de Aço Manual sem Cabo	10		
09	Tinta Spray Secagem Rápida Alumínio Lata 360 ML	15		
10	Tinta Spray Secagem Rápida Branco Lata 360 ML	15		
11	Tinta Spray Secagem Rápida Preto Fosco Lata 360 ML	15		
12	Tinta Spray Secagem Rápida Azul França Lata 360 ML	15		
13	Impermeabilizante – Emulsão Asfáltica Base de Água para Concreto, Madeira, Metais e Alvenaria) gl 3,6LT	10		
14	Esmalte Sintético Marrom Premium Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT	5		
15	Esmalte Sintético Premium Brilhante Azul França, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT	5		
16	Esmalte Sintético Amarelo Segurança Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT	5		
17	Esmalte Sintético Vermelho Segurança Brilhante, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT	5		
18	Esmalte Sintético Premium Brilhante Verde Folha, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT	5		
19	Esmalte Sintético Preto Fosco, Madeira, Metais e Alvenaria - GL 3,6LT	2		
20	Esmalte Sintético Premium Brilhante Alumínio, Madeira, Metais e Alvenaria – GL 3,6LT	2		
21	Água Rás, Solvente, Lata de 900 ml	20		
Total do Lote				

LOTE 05				
Item	Especificações Técnicas	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Vergalhão 3/8" (10mm) GG 40 COM 12m	100		
02	Vergalhão 5/16" (8mm) GG 50 COM 12 m	100		
03	Malha POP Reforçada 15X15 4,2mm	100		
04	Arame Recozido Torcido BWG N°18 1,24mm	40		
05	Arame Galvanizado BWG N°14 2,10mm	10		
Total do Lote				

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 35/40

LOTE 06				
Item	Especificações Técnicas	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Prego Galvanizado 13X15	05		
02	Prego Galvanizado 15X15	05		
03	Prego Galvanizado 17X21	10		
04	Prego Galvanizado 17X27	10		
05	Prego Galvanizado 19X36	10		
Total do Lote				

LOTE 07 – Cota Reservada				
Item	Especificações Técnicas	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Tijolo Comum	20.000		
Total do Lote				

Valor total da proposta (por extenso): _____

Validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias).

DECLARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

DECLARO que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas na Carta Convite.

DECLARO que os preços apresentados são fixos e irrevogáveis pelo período de 01 (um) ano.

DECLARO que os materiais serão entregues no prazo máximo de 30 dias do recebimento da nota de empenho.

Estou ciente das condições de pagamento, sendo 07 dias após o recebimento do material, acompanhado da nota fiscal, devidamente atestada pela Seção de Gestão Patrimonial do SAAE.

(Local e data), em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante: _____

Nome do representante: _____

CPF do representante: _____

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



**ANEXO IV – CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONVITE n.º. 06/2019 - PROCESSO n.º 469/2019**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ.

CONTRATADA: XX

CONTRATO N.º (DE ORIGEM) XXX/2019

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos, conforme especificação contida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (*) Dra. Manuella de Campos Anton OAB/SP 343.378

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Feliz/SP, XX de XXXXXXXXX de 2.019

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019
OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos
ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Cargo: Superintendente
CPF: 368.909.168-32 RG: 40.664.726-4
Data de Nascimento: 07/06/1988
Endereço residencial completo: Cândido Motta, 145, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000
E-mail institucional: superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br
E-mail pessoal: gustavo.interlick@gmail.com
Telefone(s): (15) 3261 9601 – (15) 997974947
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Cargo: Superintendente
CPF: 368.909.168-32 RG: 40.664.726-4
Data de Nascimento: 07/06/1988
Endereço residencial completo: Cândido Motta, 145, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000
E-mail institucional: superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br
E-mail pessoal: gustavo.interlick@gmail.com
Telefone(s): (15) 3261 9601 – (15) 997974947
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone(s): (xx) xxxx-xxxx / (xx) xxxxx-xxxx
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

OBS: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato.

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - **PROCESSO:** 469/2019
OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos
ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

**ANEXO V – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
CONVITE n.º. 06/2019 - PROCESSO n.º 469/2019**

(Nome/Razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr; (a) _____, portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

(Local e data), em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Obs: apresentar a declaração no Envelope 01 - Habilitação, conforme item 3.3.1 do edital.

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, caracteriza crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019
OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos
ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
CARTA CONVITE n.º. 06/2019 - PROCESSO n.º 469/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz
CNPJ N.º: 45.479.391/0001-07

CONTRATADA:
CNPJ N.º:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos, conforme especificação contida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Porto Feliz, xx de xxxxxx de 2019.

RESPONSÁVEL:

Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Superintendente
superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - **PROCESSO:** 469/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 13/08/2019, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2019, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 40/40

ANEXO VII – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
CARTA CONVITE n.º. 06/2019 - PROCESSO n.º 469/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

CONTRATADA:

CONTRATO N.º(DE ORIGEM):

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos, conforme especificação contida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

Porto Feliz, XX de xxxxx de 2019.

Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Superintendente
superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br